

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO -PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EXTENSÃO: INTECOOP/UFJF

O programa de extensão “Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares – Intecoop/UFJF” da PROEX faz público o processo de seleção de discentes para preenchimento de 02 (duas) vagas de bolsistas de Mestrado.

I. Dos Candidatos

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

→01 (uma) vaga de bolsista para discentes oriundos do curso de Mestrado de Direito e Inovação.

→01 (uma) vaga de bolsista para discentes oriundos do curso de Administração; Administração Pública (Profissional); Artes, Cultura e Linguagens; Ciência da Computação; Ciência da Religião; Ciências Sociais; Comunicação; Ecologia; Economia; Educação; Geografia; História; Psicologia; Serviço Social.

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar matriculado no respectivo curso de pós-graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais, sendo divididas da seguinte forma: às quartas-feiras para reunião de equipe, às sextas-feiras para grupo de estudos e eventualmente nos finais de semana e outros horários de acordo com o coletivo de trabalhadores autogestionários em que for atuar;
- d) Não receber qualquer modalidade de auxílio ou bolsa da UFJF ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional ou empresa pública ou privada, bem como renda oriunda de vínculo empregatício de qualquer natureza.

Perfil do candidato(a):

Possuir fluidez de comunicação e habilidade para trabalhar em grupo; conhecimento ou experiência em metodologias participativas, educação popular, cooperativismo, associativismo, gestão, agroecologia ou temáticas afins; ter aptidão para trabalhar com movimentos sociais e coletivos de trabalhadores; possuir familiaridade no uso de tecnologias e acesso às redes sociais.

Atividades que poderão ser desenvolvidas por todo(a)s o(a)s candidato(a)s:

- Acompanhar, registrar e arquivar informações;
- Participar das atividades de formação da equipe, educadores e participantes dos coletivos em economia solidária;
- Organizar e preparar oficinas e atividades de assessoria junto aos coletivos de economia solidária;
- Acompanhar, assessorar e apoiar os coletivos econômicos solidários incubados;
- Realizar reuniões de acompanhamento aos coletivos incubados para encaminhamento das demandas levantadas no diagnóstico;
- Levantar legislação pertinente e do marco teórico relativo às atividades desenvolvidas pelos coletivos;
- Elaborar o registro das experiências dos grupos, bem como das avaliações coletivas;
- Acompanhar os indicadores de processo de incubação;
- Buscar meios para a constituição de redes com outros coletivos de economia solidária, participação em eventos conjuntos, oficinas e seminários;
- Produzir um artigo sobre o trabalho desenvolvido a cada semestre;
- Levantar dados para o acompanhamento dos indicadores de incubação.

II. Da Seleção e Bolsa

A bolsa de Extensão tem a duração mínima de 01 e máxima de 12 meses;

Os valores mensais das bolsas serão de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado de acordo com, a disponibilidade orçamentária para tanto, havendo a possibilidade de pagamento sem regularidade mensal.

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

Em caso de desistência do bolsista selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

III. Do Processo de Seleção

A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório através da aprovação nas seguintes fases:

- ❖ **Primeira etapa:** inscrição dos candidatos através de e-mail. Deverá ser enviado o currículo lattes e carta de intenções de até 02 (duas) laudas. Na carta de intenções o(a) candidato(a) deverá relatar suas experiências (profissional, cursos, projetos, pesquisas,

trabalhos voluntários, entre outros), as motivações para fazer parte do programa e como isso se relaciona com a proposta conceitual da economia solidária.

- ❖ **Segunda etapa:** avaliação do currículo lattes e carta de motivação. Nessa etapa será analisada a pertinência da experiência do(a) candidato(a) para a Intecoop/UFJF bem como sua capacidade de elaboração de textos.
- ❖ **Terceira etapa:** entrevistas individuais. Os candidatos aprovados na segunda etapa serão comunicados sobre a data e horário da realização das entrevistas.

IV. Da Inscrição

DATA: de 26/10/2020 até 31/10/2020.

Enviar e-mail para o endereço selecaointecoopuffj@gmail.com, constando:

Nome completo:

Curso:

Telefone para contato:

Currículo lattes e carta de intenções anexados.

V. Da Entrevista

DATA: a ser confirmado por e-mail. A entrevista será realizada por via remota.

VI. Da Divulgação do Resultado

DATA: 06/11/2020.

Juiz de Fora, 26 de outubro de 2020

Prof.^a Dra. Ana Lúvia de Souza Coimbra
Coordenadora do Programa